

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA (Preencher com letra MAIÚSCULA)

Nome: _____ Data Nascimento: ____/____/_____

NIF: _____ Nº Utente de saúde: _____

Jardim de Infância: _____

Escalão: 1.º 2.º 3.º Outro

DADOS CLÍNICOS

Possui algum problema de saúde que exija cuidado ou condicione a participação em alguma atividade?

Não Sim Qual? _____

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (Preencher com letra MAIÚSCULA)

Nome: _____

Parentesco: Pai Mãe Outro: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____

Telemóvel: _____ Telefone: _____ Email: _____ @ _____

AUTORIZAÇÕES

Autorizo o(a) meu(minha) educando(a) a participar nas visitas do Programa das “AAAF - Interrupção das Atividades Educativas

Natal/Carnaval/Páscoa”: Não Sim

NECESSIDADES

INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS (assinalar a(s) opção(ões) pretendida(s))	Dias úteis das 9h00 – 17h30 (a)			
	Atividades		Almoço (b)	
	Sim	Não	Sim	Não
IE Natal/Páscoa - 1ª semana (riscar o que não interessa)	____/____/____	a ____/____/____		
IE Natal/Páscoa - 2ª semana (riscar o que não interessa)	____/____/____	a ____/____/____		
IE Natal/Páscoa - 3ª semana (riscar o que não interessa)	____/____/____	a ____/____/____		
IE Carnaval	____/____/____	a ____/____/____		

(a) Tolerância das 8h00-09h00 e das 17h30-19h00.

(b) Almoço 1,46€ por refeição (requer marcação no dia anterior, excepcionalmente no próprio dia até às 10h00).

CONFIRMAÇÃO DE RECEÇÃO DE CANDIDATURA

Confirmo a receção da candidatura ao apoio de Ação Social Escolar AAAF – Interrupção das Atividades Educativas Natal/Carnaval/Páscoa.

Nome da criança: _____ J.I.: _____

Data: ____/____/____ O(A) Funcionário(a): _____

Locais de funcionamento: Jardim de Infância da Estação, Jardim de Infância do Centro Escolar de Santa Maria, Jardim de Infância de São Tiago e Jardim de Infância do Centro Escolar da Sé.

Local de inscrição: balcão de atendimento do Município.

Condições de frequência: estar inscrito em qualquer uma das modalidades de apoio da Ação Social Escolar.

Comparticipação familiar: o custo associado à participação nas AAAF, nos períodos de interrupção das atividades educativas, é de 15,00€/criança/semana; o custo unitário da refeição servida no período de almoço é de 1,46€.

A comparticipação familiar (nas AAAF e refeições) é faturada pelo município e paga pelos pais e encarregados de educação através da rede de caixas multibanco, após a receção da fatura mensal, onde consta a necessária referência ou por débito direto.

Bonificações: tendo por base o n.º 4 do art.º F-2/9º do código regulamentar do Município de Bragança, as crianças beneficiam das seguintes bonificações no custo da comparticipação familiar nas AAAF e nas refeições:

Escalão do Abono de Família	Bonificação
Escalão 1	100%
Escalão 2	50%
Escalão 3	25%
Escalão 4	0%

TOMADA DE CONHECIMENTO (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados, a cargo do Município de Bragança, será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O encarregado de proteção de dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a gestão do processo de atribuição de refeições e AAAF's, levado a cabo pelo Município de Bragança.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e a prossecução do respetivo interesse legítimo.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais o Município de Bragança se encontre obrigado.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da legislação que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-braganca.pt, em https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca2020/uploads/writer_file/document/10621/politica_de_privacidade.pdf, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O(A) Encarregado(a) de Educação tomou conhecimento do aviso de privacidade e assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações prestadas. A prestação de falsas declarações ou as omissões implicam, para além de procedimento legal, a revisão do processo.

Pede deferimento,

O(A) Encarregado(a) de Educação,

Aos _____ / _____ / _____

Ass: _____